

207



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 045

22/03/99

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 05 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC ..... PÁG. 005

Maria José Campos de Macodo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 26.832, de 25 de fevereiro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003675/96-18,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SHEILA ANDRADE DE GOUVEA, matrícula SIAPE nº 0312134-7, ocupante do cargo de Administrador, código 061004.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, com proventos proporcionais fixados em 26/30(vinte e seis, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.833, de 25 de fevereiro de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042220/97-91,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ELIZENE DE SOUZA PINA, matrícula SIAPE nº 0305816-5, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, código 062087.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.834, de 25 de fevereiro de 1999.

Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003675/96-18,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a GILBERTO DE MEDEIROS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0305904-8, ocupante do cargo de Médico, código 061062.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 5º do Decreto nº 95.689/88 AT, com proventos proporcionais fixados em 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.847, de 04 de março de 1999.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005865/98-88,

**RESOLVE** alterar a Portaria nº 2.041, de 10 de maio de 1973, publicada no DOU de 31 de maio de 1973, que concedeu aposentadoria à servidora ORESTINA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0309171-5, ocupante do cargo de Copeiro, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 250, da referida Lei, cujos efeitos vigoram a partir de 19/10/98, data da inclusão de tempo de serviço averbado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26877 de 09 de março de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000608/99-59,

Conceder exoneração, a pedido, a MARCELO PELLICIONE, do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrículas UFF nº 06933-9 e SIAPE nº 1082834-5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 04.02.99, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.920, de 18 de março de 1999.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, referente a nomeação de Professor para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicadas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.020183/99-02,

**RESOLVE:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 22.482, de 16 de outubro de 1995, publicada no BS/UFF nº 214, de 16.11.95, referente à nomeação do Professor FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 11622-8 e SIAPE nº 310534-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicadas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.921, de 18 de março de 1999.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a nomeação de Professor para exercer a função de Diretor do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicadas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.020183/99-02,

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 21.290, de 20 de fevereiro de 1995, publicada no BS/UFF nº 36, de 21.02.95, na parte referente à nomeação do Professor JOSÉ BASTOS CAVICHINI, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 6407-1 e SIAPE nº 306889-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Diretor do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicadas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.922, de 18 de março de 1999.

**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR PARA DIRIGIREM, O COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES - CTAIBB, INTEGRANTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, VINCULADA AO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do artigo 10, do Regimento do CTAIBB, aprovado pela Resolução nº 24 de 31 de março de 1982, do Conselho Universitário;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; e,

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020183/99-02,

**R E S O L V E:**

I - Designar os Professores JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDIN, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 7414-8 e SIAPE nº 307758-5, e MAURÍCIO PAIVA, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 11823-8 e SIAPE nº 310661-5, para, como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, dirigirem o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges - CTAIBB, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEC - Nº 9, de 01 de fevereiro de 1999.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar comissão constituída pelos professores: EDUARDO VALERIANO ALVES, mat. SIAPE 0308261-9 e UFF 08016-3, CLEUMO CORDOVILLE, mat. SIAPE 0304900-0 e UFF 04133-7 e JOSÉ FERNANDES SENNA, mat. SIAPE 0303517-3 e UFF 02518-1, para sob a presidência do primeiro, avaliarem a solicitação da professora CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, mat. SIAPE 0305718-5 e UFF 05056-8, para alteração do seu regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva – DE.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDES SENNA  
Chefe do TEC

